

RESOLUÇÃO AR/SESC/RN Nº 022/2024

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – SESC-AR/RN PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O Conselho Regional do Serviço Social do Comércio - Administração Regional no Estado do Rio Grande do Norte – Sesc-AR/RN, no exercício de suas atribuições regulamentares e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 25, alínea “f”, do Regulamento do Serviço Social do Comércio – Sesc, aprovado pelo Decreto nº 61.836, de 05 de dezembro de 1967, da Presidência da República, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a necessidade de aprovação do Orçamento-Programa do Sesc-AR/RN, conforme disposto no artigo 16 do Código de Contabilidade e Orçamento – CODECO, aprovado pela Resolução Sesc/DN nº 1.499, de 10 de dezembro de 2021, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Orçamento-Programa do Serviço Social do Comércio - Administração Regional no Estado do Rio Grande do Norte – Sesc-AR/RN para o exercício de 2025, no valor total de R\$ 145.943.089,00 (cento e quarenta e cinco milhões novecentos e quarenta e três mil e oitenta e nove reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, RN, 22 de outubro de 2024.

MARCELO FERNANDES DE QUEIROZ
Presidente do Conselho Regional do Sesc-AR/RN

PÚBLICO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/CDBD-DABB-BF6C-90F9> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CDBD-DABB-BF6C-90F9



Hash do Documento

D912B40F6A863BADA1FFC5D39495B6667414FE8BCE9EC4A3899B11573765EA82

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/10/2024 é(são) :

Marcelo Fernandes De Queiroz - ***.551.444-** em 22/10/2024

20:27 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

